



PORTARIA GP N.º 126-A/2016, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Edgar Rezende Ribeiro Filho** do Cargo sem ônus de **Secretário Municipal de Receita**.

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Receita**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 16 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal